APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 02 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:22 hs. Em: 20 / 02 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 027 /2024

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 051 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 052 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como à Secretária de Saúde, a Sra Irani Soares, solicitando a **disponibilização imediata do carro de fumacê para combate ao mosquito Aedes aegypti em toda a extensão do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O mosquito Aedes aegypti é vetor de diversas doenças graves, incluindo a dengue, zika vírus e chikungunya. Considerando os riscos à saúde pública, é imperativo adotar medidas eficazes para controlar a proliferação desse vetor.

Observamos um aumento significativo nos casos de dengue em todo o país. Tal situação requer uma resposta urgente por parte das autoridades municipais para evitar a propagação da doença e proteger a saúde dos nossos cidadãos.

Além dos impactos diretos na saúde, os surtos de dengue afetam negativamente a qualidade de vida da população, gerando absenteísmo no trabalho e na escola, custos adicionais para o sistema de saúde e sobrecarregando os serviços municipais.

Desta feita, o uso do carro de fumacê é uma medida preventiva reconhecida e eficaz no controle do mosquito Aedes aegypti, especialmente em áreas com alta infestação. Sua utilização é essencial para interromper o ciclo de transmissão da dengue e proteger a saúde da comunidade.

Esperamos, então, a aprovação de nosso pleito.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de fevereiro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/8F06-DFF1-5174-BFBF e informe o código 8F06-DFF1-5174-BFBF